

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D´OESTE/SP**

Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTIL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – PANORAMA GERAL.....	4
IV– ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – PRÓ-LABORE.....	8
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	12
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VII.V – ENDIVIDAMENTO	17
VIII – FATURAMENTO	19
IX– BALANÇO PATRIMONIAL	21
IX.I ATIVO.....	21
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	27
IX.III PASSIVO	29
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	46
XIII – CONCLUSÃO	48

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a" , da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ , esta Auxiliar, em 21/09/2022, às 15h00, via Plataforma Teams, reuniu-se, em ambiente virtual, com os representantes da Sociedade Empresária, questionando sobre a situação atual como um todo da Devedora, englobando perguntas acerca do faturamento, de eventuais novos projetos e medidas de enfrentamento da crise.

Iniciada a reunião, os representantes da Devedora relataram a esta Auxiliar que a empresa vem faturando de forma satisfatória, tendo em vista a sazonalidade de seu mercado de atuação, cujas vendas são maiores nos meses de agosto a outubro, período anterior as festas do final do ano (Natal e Ano Novo). Contudo, ainda não houve melhora nas margens de lucro.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Nesse espeque, tendo sido questionada sobre quais medidas estão sendo adotadas para a reversão do quadro e aumento das margens, a Devedora relatou que está constantemente renovando seus produtos, sempre em observância das tendências mundiais da moda, visando obter maior faturamento e melhores margens de lucro.

Por conseguinte, esta Administradora Judicial fez alguns questionamentos relacionados à área contábil, os quais, especificamente em relação a alguns assuntos, foram essenciais para a confecção desta circular.

III – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

Sendo uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Em reunião periódica, ocorrida em 21/09/2022, a Recuperanda informou que o volume de vendas está sendo retomado, mas as margens de lucro não acompanham a alta dos juros, o que prejudica o incremento do seu caixa.

IV- ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 14/09/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 sócios, da seguinte forma:

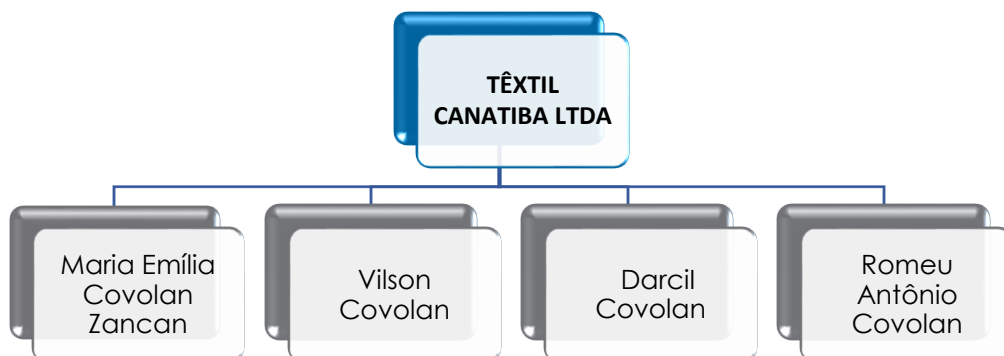
QUADRO SOCIETÁRIO		
CANATIBA	QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$ 137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
TOTAL	R\$ 550.000.000,00	

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darci, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-



Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de julho/2022, a Recuperanda contava com 2.146 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 2.061 exerciam suas atividades laborais normalmente, 79 estavam afastados e 06 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que ocorreram 21 demissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
ATIVOS	1.966	1.984	2.061
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 1571	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-	

FÉRIAS	4	5	6
AUXÍLIO-DOENÇA (> 15 DIAS)	43	43	44
ACIDENTE DE TRABALHO (> 15 DIAS)	4	6	5
LICENÇA MATERNIDADE	3	3	3
LIC. MÉDICA DOENÇA ATÉ 15 DIAS	1	-	7
ACIDENTE TRABALHO ATÉ 15 DIAS	2	2	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	2
ATESTADO MÉDICO	70	43	17
ADMITIDOS	-	22	-
DEMITIDOS	21	28	21
TOTAL	2.094	2.088	2.146

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 12.471.043,00 em julho/2022, representando 13% do faturamento bruto apurado no período.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUMUL. /2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	7.610.445	7.768.776	8.065.637	49.226.754
AVISO PRÉVIO	79.450	97.140	74.768	482.358
13º SALÁRIO	28.437	43.811	36.216	177.444
FÉRIAS	127.427	152.543	133.703	5.160.644
SALÁRIO EDUCAÇÃO	192.231	195.958	203.461	1.351.071
ASSISTÊNCIA MÉDICA	540.426	585.721	604.531	3.787.605
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	2.091	3.520	3.892	765.203
REFEITÓRIO	413.477	455.674	456.803	2.611.356
CUSTOS COM COLABORADORES	8.993.984	9.303.144	9.579.012	63.562.434
PROVISÃO P/FÉRIAS E ENCARGOS	819.047	752.144	888.018	- 240.759
PROVISÃO P/13º SALÁRIO E ENCARGOS	658.260	676.073	695.887	4.631.505
INSS	494.768	498.630	517.088	3.472.426
FGTS	785.835	851.624	791.037	5.352.450
ENCARGOS SOCIAIS	2.757.909	2.778.472	2.892.030	13.215.622
CUSTO TOTAL	11.751.893	12.081.616	12.471.043	76.778.056

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — registraram um acréscimo de 3% em julho/2022,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi observado em “salários e ordenados”, “assistência médica” e “provisão para férias e encargos”.

Por fim, cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

V.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. /2022
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	44.306	44.306	44.306	310.145
DARCI COVOLAN	8.263	8.263	8.263	57.840
VILSON COVOLAN	8.263	8.263	8.263	57.840
TOTAL	60.832	60.832	60.832	425.825

No mês em questão, o valor de pró-labore, sumarizou a importância de **R\$ 60.832,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado, sendo que, em julho/2022, não sofreu variação quando comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 425.825,00, o qual foi dividido entre os 03 sócios da Recuperanda.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente, ocorrendo o registro de pagamento na monta de R\$ 45.172,00 em julho/2022, o qual saiu efetivamente da conta bancária da Recuperanda.

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos à título de pró-labore, são efetuados pagamentos de mútuo, os quais foram objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.

Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se registro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, o qual teve saída efetiva do banco. Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

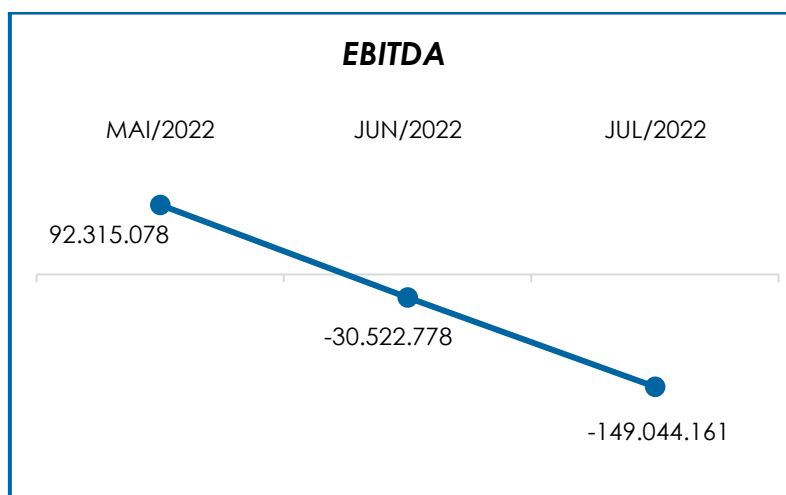
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. /2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	95.761.490	141.250.175	94.353.667	603.501.144
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 19.370.058	- 27.214.759	- 20.534.406	- 123.235.722
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 19.370.058	- 27.214.759	- 20.534.406	- 123.235.722
RECEITA LÍQUIDA	76.391.432	114.035.416	73.819.261	480.265.422
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 20.151.479	- 21.156.038	- 21.393.580	- 132.422.749
CUSTOS COM PESSOAL	- 762.594	- 768.238	- 799.668	- 4.886.153
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	47.546.782	- 112.219.929	- 191.983.137	- 256.257.615
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	103.024.141	- 20.108.789	- 140.357.124	86.698.906
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 2.043.684	- 1.890.690	- 2.007.523	- 16.447.132
DESPESAS COMERCIAIS	- 8.665.380	- 8.523.298	- 6.679.514	- 49.862.962
EBITDA	92.315.078	- 30.522.778	- 149.044.161	20.388.812
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	96%	- 22%	- 158%	3%

Observa-se, que em julho/2022, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 149.044.161,00, demonstrando uma majoração de R\$ 118.521.383,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação é justificada pela minoração ocorrida no grupo "receita bruta de venda e serviço".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em julho/2022, apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

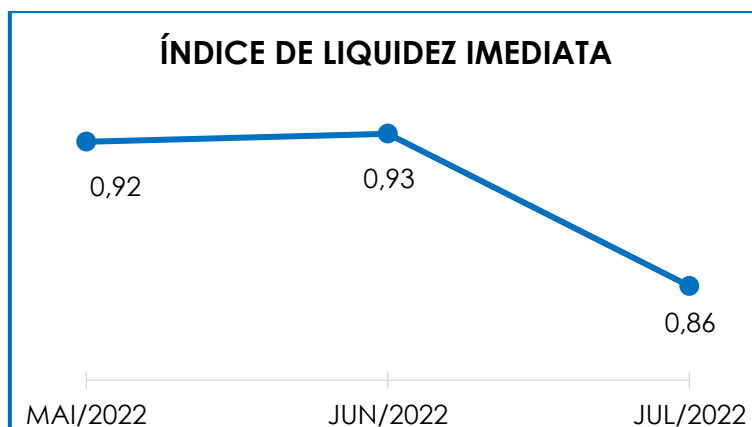
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi inferior a 1, representando que a Recuperanda não possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **insatisfatório**.

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía, em julho/2022, R\$ 0,86 de recursos, com baixo grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no "passivo circulante" está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

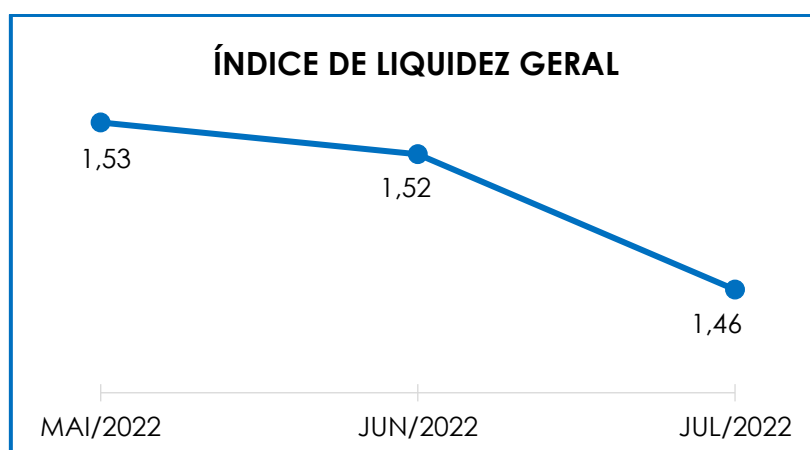
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Nota-se que, em julho/2022, o referido índice registrou um decréscimo de 7%, em razão do acréscimo registrado tanto no “disponível” e decréscimo quanto no “passivo circulante”.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,46 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou um decréscimo de 4% em julho/2022. Ademais, verifica-se uma minoração no "ativo" e uma majoração "passivo", na monta de R\$ 124.223.460,00 e R\$ 15.102.840,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do "passivo circulante" e do "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "Ativo Circulante" e "Passivo Circulante".

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	137.659.879	147.414.308	155.894.943
CLIENTES	302.523.347	350.733.188	353.266.795
OUTROS VALORES A RECEBER	908.751.892	843.999.457	695.252.763
ESTOQUES	354.861.930	338.656.358	334.479.920
TRIBUTOS A RECUPERAR	38.455.341	38.107.369	38.444.906
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	29.836	23.057	20.881
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	213.390.498	217.878.746	234.347.343
ATIVO CIRCULANTE	1.955.672.723	1.936.812.484	1.811.707.551
FORNECEDORES	- 80.992.981	- 73.003.471	- 91.076.649
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.156.267	- 7.393.142	- 7.683.550
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 10.483.255	- 11.911.472	- 13.495.378
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.042.202	- 12.214.402	- 12.294.132
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.204.412	- 5.480.477	- 7.070.047
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.954.661	- 4.990.839	- 3.733.631
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 14.636.141	- 16.396.013	- 16.405.292
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 24.857.270	- 27.929.867	- 29.462.972
PASSIVO CIRCULANTE	- 149.327.189	- 159.319.685	- 181.221.650
TOTAL	1.806.345.534	1.777.492.798	1.630.485.901

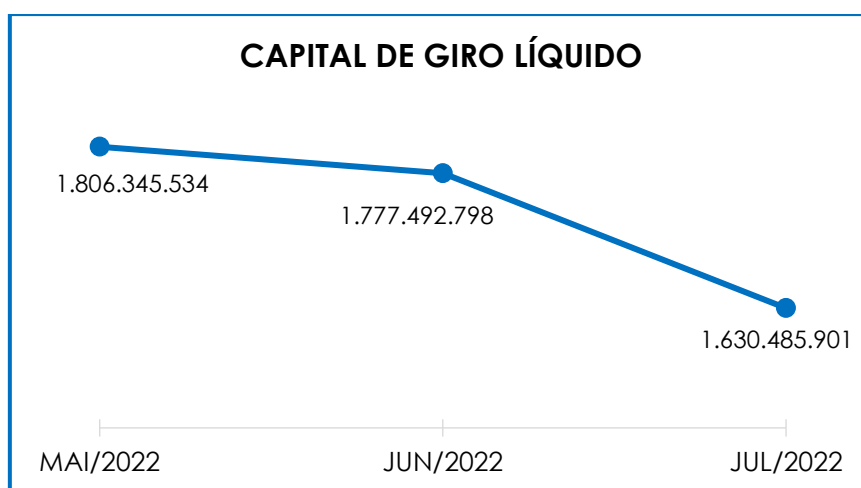
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** em julho/2022, sumarizando o montante de R\$ 1.630.485.901,00. Ademais, nota-se uma minoração de 8%, a qual é justificada pela minoração registrada principalmente na rubrica “outros valores a receber” no “**ativo circulante**”, já no “**passivo circulante**”, os principais acréscimos foram registrados em “fornecedores” e “provisão constituída e encargos”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 99% do ativo circulante total, em julho/2022, são compostas por “clientes” (22%), “outros valores a receber” (43%), “estoque” (21%) e “adiantamentos diversos” (14%).

Logo, é possível concluir que, em julho/2022, a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

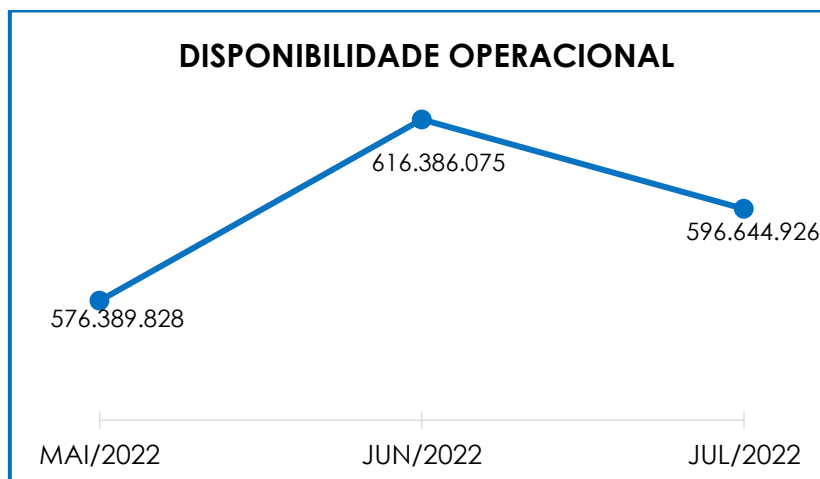
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
CLIENTES	302.523.347	350.733.188	353.266.795
ESTOQUES	354.861.930	338.656.358	334.479.920
FORNECEDORES	- 80.995.449	- 73.003.471	- 91.101.789
TOTAL	576.389.828	616.386.075	596.644.926

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em julho/2022, foi constatada uma minoração de 3%, uma vez que a majoração em “fornecedores” foi superior a variação registrada em “clientes” e “estoques”.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado em “fornecedores nacionais e estrangeiros”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que o montante apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	137.659.879	147.414.308	155.894.943

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

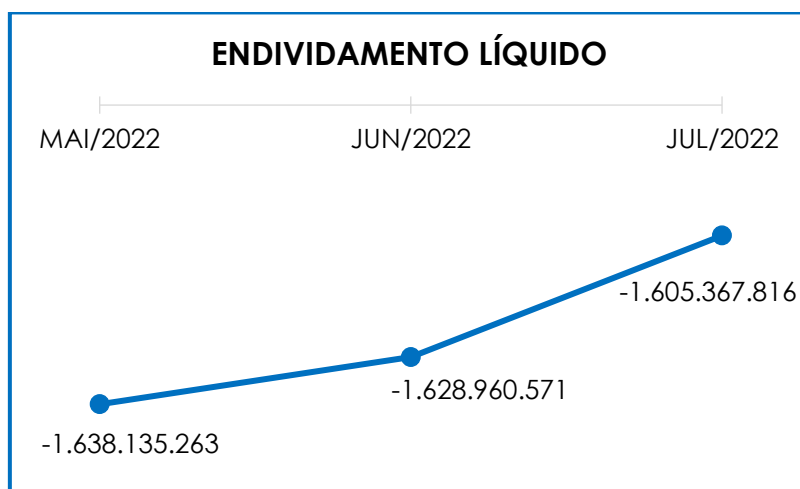
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

FORNECEDORES	-	80.935.601	-	73.003.471	-	91.076.649
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	4.012.041	-	4.990.839	-	3.733.631
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	5.676.029	-	5.613.188	-	5.431.218
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	-	24.857.270	-	27.929.867	-	29.462.972
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-	932.960.629	-	942.298.842	-	952.631.851
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	49.635	-	49.635	-	49.635
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	-	386.940.405	-	391.372.629	-	395.217.860
DÍVIDA ATIVA	-	1.297.771.731	-	1.297.844.164	-	1.321.708.874
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	7.156.267	-	7.393.142	-	7.683.550
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	10.483.255	-	11.911.472	-	13.495.378
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	6.042.202	-	12.214.402	-	12.294.132
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.204.412	-	5.480.477	-	7.070.047
PASSIVO FISCAL DIFERIDO LP	-	315.477.396	-	294.116.912	-	243.115.837
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	340.363.532	-	331.116.407	-	283.658.943
TOTAL	-	1.638.135.263	-	1.628.960.571	-	1.605.367.816

A **dívida financeira líquida**, no mês de julho/2022, totalizou a monta de **R\$ 1.605.367.816,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Campinas
 Av. Barão de Itapúra, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

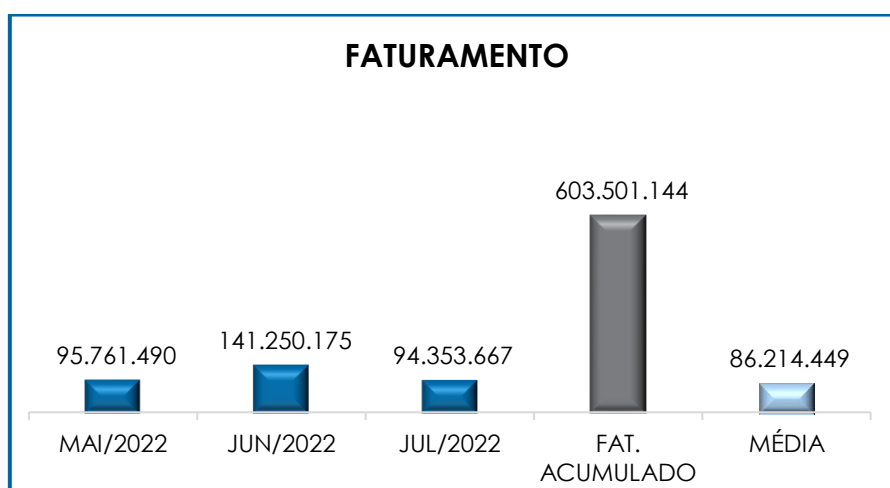
Em comparação ao mês anterior, verificou-se minoração de 1% na dívida financeira, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas "outras obrigações circulante" e "passivo fiscal diferido". Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma majoração de 6%.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

O **faturamento bruto** apurado no mês de julho/2022 sumarizou o montante de **R\$ 94.353.667,00**, registrando uma minoração de 33%.

O valor acumulado no exercício de 2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 603.501.144,00, o que representa uma média mensal de R\$ 86.214.449,00, a qual já é superior à média alcançada no exercício de 2021.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 73.819.261,00, apresentando um decréscimo de 35%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, que, em julho/2022, 98% do faturamento bruto estava composto por vendas no mercado interno, sendo a maior parte representada por “venda de tecidos”, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a julho/2021), foi demonstrada uma evolução equivalente a 68%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.

Campinas

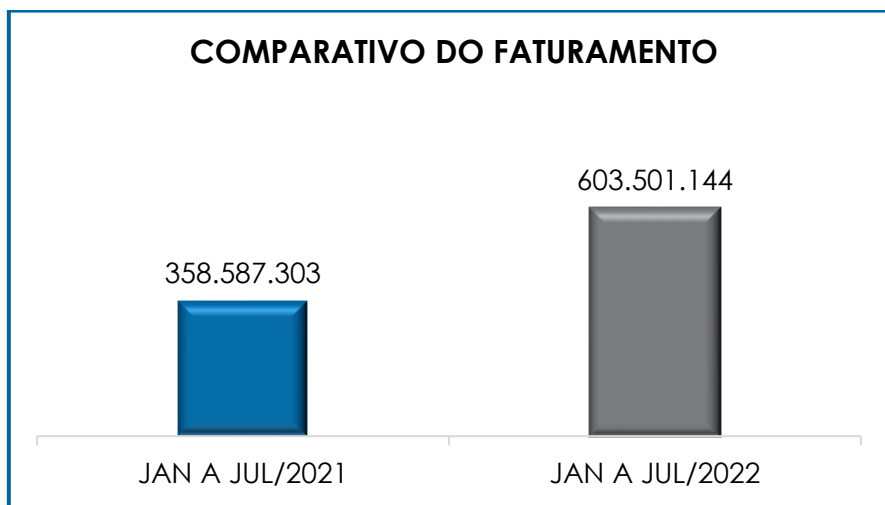
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-



IX- BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	137.659.879	147.414.308	155.894.943
CLIENTES	302.523.347	350.733.188	353.266.795
OUTROS VALORES A RECEBER	908.751.892	843.999.457	695.252.763
ESTOQUES	354.861.930	338.656.358	334.479.920
TRIBUTOS A RECUPERAR	38.455.341	38.107.369	38.444.906
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	29.836	23.057	20.881
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	213.390.498	217.878.746	234.347.343
ATIVO CIRCULANTE	1.955.672.723	1.936.812.484	1.811.707.551
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	95.505.585	95.505.585	95.505.585
IMOBILIZADO	1.157.711.044	1.156.539.874	1.159.278.250
DEPRECIAÇÕES	- 542.721.946	- 543.888.548	- 546.066.989
INTANGÍVEL	79.878.121	80.663.056	80.984.593
ATIVO NÃO CIRCULANTE	790.372.805	788.819.968	789.701.440
ATIVO TOTAL	2.746.045.527	2.725.632.452	2.601.408.991

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 155.894.943,00 em julho/2022, o qual estava compreendido por R\$ 2.192.603,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 15.623,00 disponíveis em espécie no “caixa” e R\$ 153.686.718,00, disponíveis em contas de “aplicações financeiras”, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior, em razão do acréscimo registrado na rubrica “aplicações financeiras”.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, em julho/2022, no valor de R\$ 353.266.795,00, sendo R\$ 319.881.766,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 33.385.029,00 referente aos clientes estrangeiros.

TÍTULOS A RECEBER	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
TÍTULOS A RECEBER	12.184.478	12.308.187	12.435.564
CHEQUES A RECEBER	1.172.434	1.075.056	949.465
TAUÁ BIODIESEL LTDA	20.000.000	20.000.000	20.000.000
N.A FOMENTO MERCANTIL - TÍTULO CUSTÓDIA	14.113.771	14.113.771	-
TOTAL	47.470.683	47.497.013	33.385.029

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 70.958.118,00, em julho/2022, como “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Verificou-se que 60% do valor contabilizado no grupo de contas “títulos a receber”, corresponde a empresa TAUÁ BIODIESEL LTDA. em julho/2022. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo foi baixado em sua totalidade, o qual esta Auxiliar do Juízo está em tratativa com a Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber” apresentou um decréscimo de 30% em julho/2022, em comparação com o mês anterior.

- **Adiantamentos a Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo, em julho/2022, representou o montante de R\$ 20.881,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	12.472	6.485	2.218
COMPLEMENTO DE SALÁRIO	13.503	13.695	15.046
ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE	3.862	2.877	3.617
TOTAL	29.836	23.057	20.881

Constata-se que, em julho/2022, referido grupo apresentou uma minoração de 9%, em razão do decréscimo registrado principalmente em “adiantamento de férias”.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em julho/2022, o importe de R\$ 234.347.343,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 8%, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 38.444.906,00 em julho/2022, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumpre informar que houve uma majoração de 1%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
ICMS - IMOBILIZADO	252.387	233.060	213.701
ICMS - BRUSQUE	87.603	87.603	87.603
IRPJ - ANTECIPAÇÃO	2.906.122	2.910.915	3.259.261
IPI RECUPERÁVEL MATRIZ	400.271	245.395	120.102
IPI RECUPERÁVEL TUPIS	391.858	208.519	79.301
CSLL - ANTECIPAÇÃO	928.787	928.787	1.187.025
IRPJ - SD CREDOR EXERCÍCIO	488.313	493.089	497.912
PIS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
COFINS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
TOTAL	38.455.341	38.107.369	38.444.906

- **Estoques:** o saldo apurado, em julho/2022 sumarizou a monta de R\$ 334.479.920,00, registrando um decréscimo de 1%, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUE	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
MATRIZ	236.529.439	223.878.800	224.309.138
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO	20.699.377	16.191.927	18.497.439
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS	101.171	544.546	62.493
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS	2.753.753	2.960.929	2.586.098
PRODUTOS QUÍMICOS	3.950.354	3.856.718	2.966.286
MATERIAL DE EMBALAGEM	341.285	299.392	459.471
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	18.642.446	18.592.625	18.926.394
MERCADORIAS PARA REVENDA	694	635	610
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO FIOS	5.624.233	6.959.600	5.796.214
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS	7.096.429	7.376.917	6.400.355
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS	175.205.946	164.683.396	166.255.496
PRODUTOS ACABADOS CONFECÇÕES	20.018	26.061	25.863
ALGODÃO EM PROCESSO	2.134.103	2.331.013	2.346.271

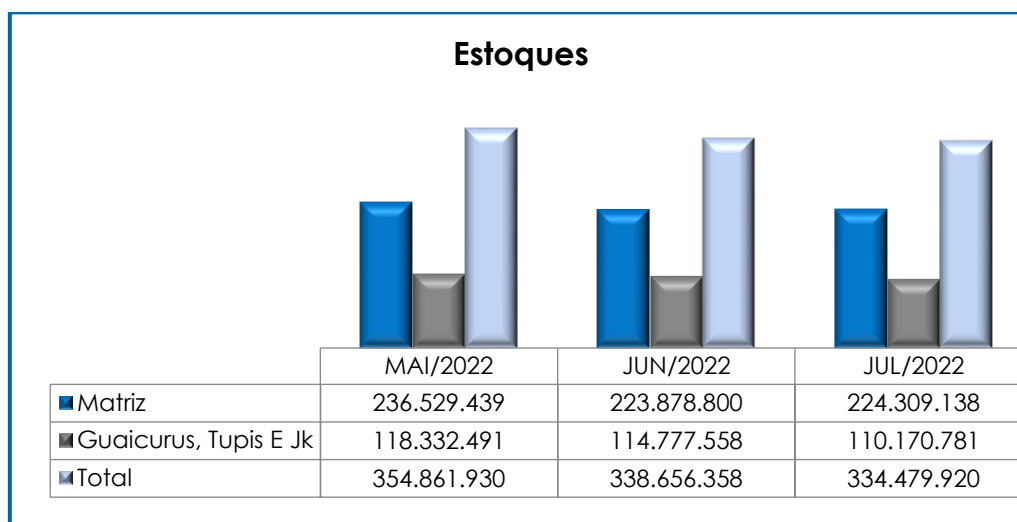
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	1.411.140	1.477.240	1.448.823
ESTOQUE DE TERCEIROS	2.009.363	2.038.672	1.998.195
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA	- 3.460.871	- 3.460.871	- 3.460.871
GUAICURUS, TUPIS E JK	118.332.491	114.777.558	110.170.781
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS GUAICURUS	298	298	782
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS GUAICURUS	-	7.525	7.525
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO TUPIS	23.949.465	18.956.652	14.022.438
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS TUPIS	3.313.387	6.246.727	6.024.576
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS TUPIS	11.240.737	9.186.494	10.009.180
PRODUTOS QUÍMICOS TUPIS	9.771.244	11.158.258	12.182.356
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS TUPIS	26.527.188	26.943.555	27.488.606
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS TUPIS	20.105.105	20.230.422	20.016.634
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS TUPIS	5.099.136	4.125.100	2.658.731
ALGODÃO EM PROCESSO TUPIS	7.395.103	7.076.279	7.103.940
PRODUTO EM ELABORAÇÃO FIOS TUPIS	12.812.598	12.789.225	12.606.914
MATERIAL DE EMBALAGEM TUPIS	296.826	302.223	393.788
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS TUPIS	1.006.730	940.126	840.636
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA - TUPIS	- 3.185.325	- 3.185.325	- 3.185.325
TOTAL	354.861.930	338.656.358	334.479.920

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Abaixo, segue representação gráfica dos estoques divididos entre matriz e filial.



- **Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondentes à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que tais valores são decorrentes de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial. Quanto à expectativa de regularização, foi informado que há previsão de baixa quando as duas empresas saírem do processo de Recuperação Judicial.
- **Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 28.180.197,00, o qual não sofreu variação, no período analisado.
- **Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registro de movimentação no período analisado.
- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou minoração de 29% em julho/2022, de modo que totalizou a monta de R\$ 365.960.328,00. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que a referida rubrica se trata de atualização de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

antes do pedido de Recuperação Judicial, o qual está atrelado à cotação de algodão no mercado.

- **Adiantamento para Importações e Exportações:** referido grupo apresentou, em julho/2022, uma majoração de 9%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as baixas por recebimento de mercadorias importadas foram superiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o ativo total apresentou uma majoração de 33%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

montante de R\$ 612.651.327,00 em julho/2022, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
IMÓVEIS	325.190.944	324.751.375	324.311.806
TERRENOS	33.595.086	33.595.086	33.595.086
EDIFÍCIOS	167.491.964	167.491.964	167.491.964
PROPRIEDADE AGRÍCOLA	145.283	145.283	145.283
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	12.339.025	12.339.025	12.339.025
IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO	74.675.377	74.675.377	74.675.377
TERRENOS - CA	60.088.394	60.088.394	60.088.394
PROPRIEDADE AGRÍCOLA – DEPREC. ACUM.	- 16.400	- 16.400	- 16.400
IMÓVEIS - CA	27.654.532	27.654.532	27.654.532
IMÓVEIS – DEPREC. ACUM.	- 22.664.914	- 22.664.914	- 22.664.914
IMÓVEIS – DEPREC. CA	- 6.093.892	- 6.131.108	- 6.168.323
IMÓVEIS – DEPR. LEI 11941/2007	- 26.350.535	- 26.588.129	- 26.825.723
IMÓVEIS - SUBCONTA LEI 12973/2014	7.655.163	7.638.898	7.622.632
IMÓVEIS P/INVESTIMENTO SUBCONTA LEI 1	- 8.241.901	- 8.358.120	- 8.474.339
BENFEITORIAS - CA	7.704.301	7.704.301	7.704.301
BENFEITORIAS – DEPREC. ACUM	- 679.270	- 679.270	- 679.270
BENFEITORIAS – DEPREC. CA	- 1.921.464	- 1.931.989	- 1.942.515
BENFEITORIAS – DEPR. LEI 11941/2007	- 1.881.316	- 1.902.508	- 1.923.700
BENFEITORIAS - SUBCONTA LEI 12973/201	250.698	250.141	249.584
IMÓVEL MANTIDO PARA VENDA (CPC 31)	1.440.814	1.440.814	1.440.814
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.076.757	5.043.723	5.004.823
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.430.139	11.445.114	11.454.366
CUSTO ATRIBUÍDO	4.016.243	4.016.243	4.016.243
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 1.870.968	- 1.870.968	- 1.870.968
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 3.384.706	- 3.385.660	- 3.386.613
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 5.237.915	- 5.283.245	- 5.328.630
SUBCONTA LEI 12973/2014	123.965	122.238	120.425
VEÍCULOS	644.264	635.834	627.403
VEÍCULOS	1.939.996	1.939.996	1.939.996
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 655.529	- 655.529	- 655.529
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 652.378	- 660.201	- 668.024
SUBCONTA LEI 12973/2014	12.175	11.568	10.961
INSTALAÇÕES	36.157.901	35.980.175	35.814.012
INSTALAÇÕES	47.882.374	47.882.374	47.892.574
CUSTO ATRIBUÍDO	12.932.840	12.931.390	12.931.390
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 12.388.725	- 12.388.725	- 12.388.725
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 2.832.638	- 2.849.953	- 2.867.268
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 13.582.416	- 13.727.531	- 13.872.732
SUBCONTA LEI 12973/2014	4.146.466	4.132.619	4.118.773
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	239.354.221	237.610.918	235.780.578
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	454.610.727	454.698.271	454.721.734
CUSTO ATRIBUÍDO	162.207.199	162.207.199	162.207.199
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 224.998.650	- 224.998.650	- 224.998.650
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 97.526.629	- 98.064.512	- 98.602.393
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 102.162.180	- 103.068.343	- 103.974.897

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUBCONTA LEI 12973/2014	47.223.753	46.836.954	46.427.586
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	875.535	868.642	861.749
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	2.335.789	2.335.789	2.335.789
CUSTO ATRIBUÍDO	1.493.245	1.493.245	1.493.245
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 49.064	- 49.064	- 49.064
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 1.255.194	- 1.255.890	- 1.256.586
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 1.650.822	- 1.656.993	- 1.663.164
SUBCONTA LEI 12973/2014	1.582	1.555	1.529
TELEFONES	74.326	74.326	74.326
TELEFONES	152.249	152.249	152.249
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 35.173	- 35.173	- 35.173
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 42.750	- 42.750	- 42.750
COMPUTADORES	1.306.262	1.325.651	1.294.855
COMPUTADORES	6.545.278	6.596.058	6.596.058
CUSTO ATRIBUÍDO	343.989	343.989	343.989
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 477.807	- 477.807	- 477.807
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 292.391	- 292.391	- 292.391
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 4.821.520	- 4.852.724	- 4.883.059
SUBCONTA LEI 12973/2014	8.713	8.525	8.065
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	6.308.889	6.360.684	9.441.709
MÁQUINAS EM MONTAGENS	2.839.404	2.872.965	3.233.144
CONSTRUÇÃO - TUPIS	3.413.320	3.487.720	3.511.704
ARRENDAMENTO MAQS E EQTOS	1.010.964	-	2.754.240
(-) DEPRECIACÃO MAQS E EQTOS - ARREND	- 954.799	-	- 57.380
TOTAL	614.989.098	612.651.327	613.211.261

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma majoração no montante de R\$ 559.935,00 em julho/2022, no grupo do ativo imobilizado.

Por fim, cabe mencionar, que a rubrica "imóvel mantido para venda (CPC 31)", se refere à imóvel recebido como dação para pagamento de dívida proveniente de suas atividades comerciais, havendo expectativa de venda, sendo os recursos destinados ao caixa da Recuperanda. Ressalta-se, também, que a referida rubrica apresentou saldo na monta de R\$ 1.440.814,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

IX.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
FORNECEDORES	- 80.992.981	- 73.003.471	- 91.076.649
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.156.267	- 7.393.142	- 7.683.550
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 10.483.255	- 11.911.472	- 13.495.378
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.042.202	- 12.214.402	- 12.294.132
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.204.412	- 5.480.477	- 7.070.047
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.954.661	- 4.990.839	- 3.733.631
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 14.636.141	- 16.396.013	- 16.405.292
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 24.857.270	- 27.929.867	- 29.462.972
PASSIVO CIRCULANTE	- 149.327.189	- 159.319.685	- 181.221.650
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 5.676.029	- 5.613.188	- 5.431.218
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 932.960.629	- 942.298.842	- 952.631.851
PASSIVO FISCAL DIFERIDO	- 315.477.396	- 294.116.912	- 243.115.837
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 49.635	- 49.635	- 49.635
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 386.940.405	- 391.372.629	- 395.217.860
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 1.641.104.094	- 1.633.451.207	- 1.596.446.402
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 857.474.701	- 857.075.671	- 856.676.642
RESULTADOS ACUMULADOS	- 98.139.543	- 75.785.888	32.935.703
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 955.614.244	- 932.861.559	- 823.740.939
PASSIVO TOTAL	- 2.746.045.527	- 2.725.632.452	- 2.601.408.991

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de julho/2022, totalizou R\$ 91.076.649,00 de modo que registrou uma majoração de 25% na rubrica “fornecedores nacionais” e “fornecedores estrangeiros”. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

FORNECEDORES	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	- 67.836	- -	25.140
FORNECEDORES NACIONAIS	- 80.925.145	- 73.003.471	- 91.051.510
TOTAL	- 80.992.981	- 73.003.471	- 91.076.649

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

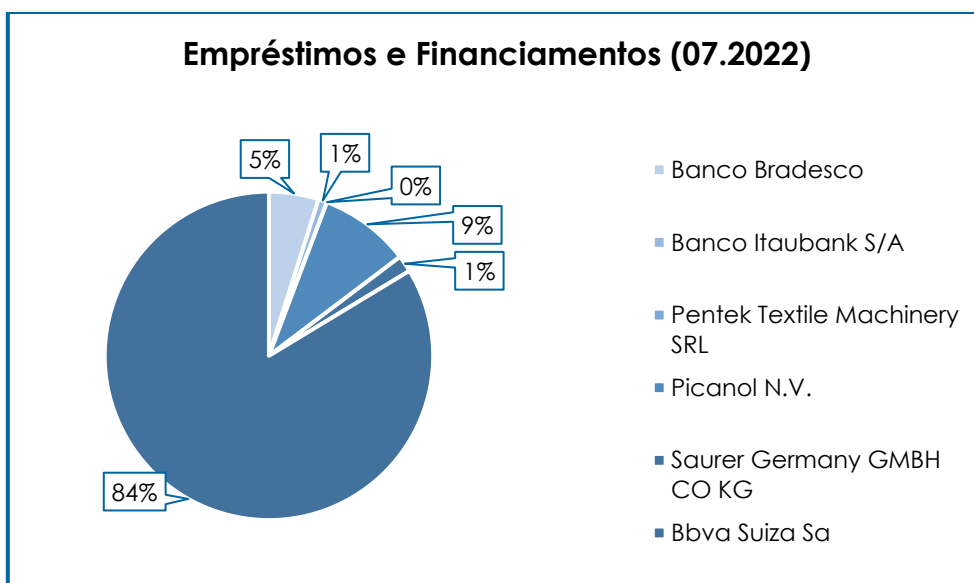
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

• **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 32.197.331,00 em julho/2022, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, apresentando um decréscimo de 4%. O referido grupo estava composto por R\$ 26.766.112,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 5.431.218,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ademais, verificou-se transferência de saldo do longo prazo para o curto. Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito, no mês de julho/2022:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 93% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores “Picanol N.V.” (9%) e “Bbva Suiza Sa” (84%), em julho/2022.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Nota-se uma majoração em empréstimos a curto prazo, equivalente a 12%, em virtude dos pagamentos e registro de "IR cambial" terem sido inferiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando o aumento do referido grupo de contas. Cabe mencionar, também, o registro de pagamento nas rubricas "Banco Itaubank S/A" e "Pinacol N.V.".

Quanto ao saldo registrado em "empréstimos e financiamentos" a longo prazo, viu-se uma minoração de 4%, justificada pelo decréscimo na rubrica do grupo, visto que ocorreram transferências para o curto prazo.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
BANCO BRADESCO	- 1.435.554	- 1.590.102	- 1.575.045
BANCO ITAUBANK S/A	- 212.861	- 208.895	- 204.956
PICANOL N.V.	- 1.946.307	- 2.234.309	- 1.898.911
SAURER GERMANY GMBH CO KG	- 1.058.880	- 1.146.027	- 529.003
BBVA SUIZA SA	- 20.146.418	- 22.750.534	- 22.558.197
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 24.800.020	- 27.929.867	- 26.766.112
BANCO ITAUBANK S/A - LP	- 102.375	- 86.625	- 70.875
PICANOL N.V. - LP	- 1.196.692	- 1.149.602	- 983.382
BBVA SUIZA AS-LP	- 4.376.961	- 4.376.961	- 4.376.961
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 5.676.029	- 5.613.188	- 5.431.218
TOTAL	- 30.476.048	- 33.543.055	- 32.197.331

- **Obrigações de Curto e Longo Prazo:** são os valores classificados como contas correntes de pessoas coligadas que correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazo. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.364.225.003,00, sendo R\$ 16.405.292,00

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

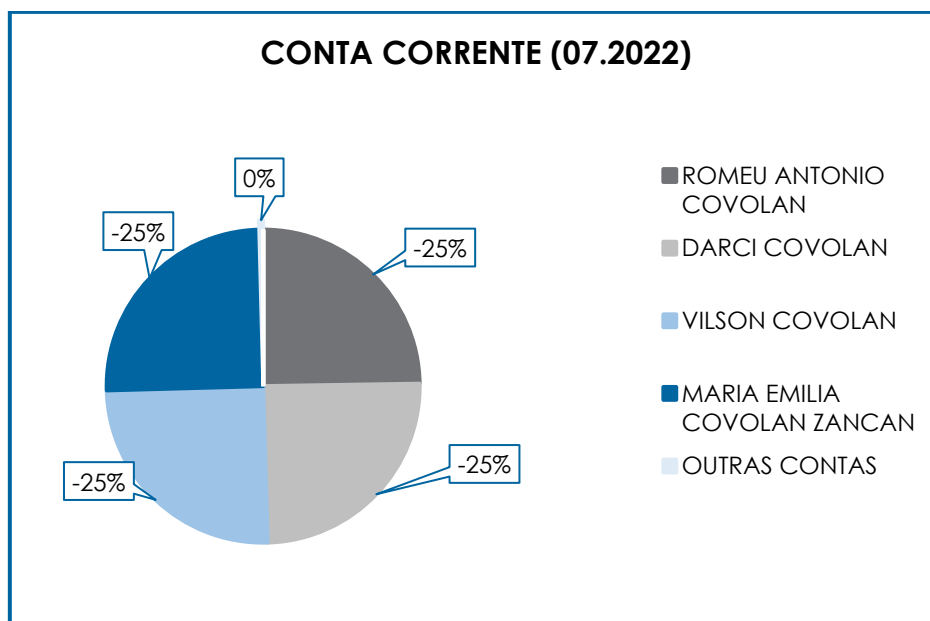
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

registrados com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.347.849.711,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

CONTA CORRENTE	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
ROMEU ANTONIO COVOLAN	330.803.246	334.196.794	337.690.840
DARCI COVOLAN	331.074.798	334.510.151	338.047.238
VILSON COVOLAN	334.451.495	337.922.263	341.495.817
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	334.451.495	337.922.263	341.495.817
OUTRAS CONTAS	3.756.141	5.516.013	5.525.292
TOTAL	1.334.537.175	1.350.067.485	1.364.255.003

Abaixo, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se as relacionadas aos sócios representaram 25% cada uma, referentes à “conta corrente de pessoas coligadas”.



Quanto a rubrica “outras contas”, verificou-se uma majoração de R\$ 9.279,00 em julho/2022, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações efetuadas.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Notou-se que o referido grupo de contas apresentou aumento de 1% em comparação ao mês anterior, nas rubricas relacionadas aos sócios, decorrente da apropriação mensal dos juros.

Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se registro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, o qual teve saída efetiva do banco. Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa. A este respeito, cumpre mencionar que a Recuperanda efetuou a reclassificação dos valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, de modo foi criada a rubrica “credores em recuperação judicial – longo prazo”, a qual fez a monta de R\$ 395.217.860,00 em julho/2022.

Além disso, em março/2021, a Recuperanda efetuou um depósito no valor de R\$ 5.246.481,07, relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, “por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos”.

Rememora-se, também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora, evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumprе mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Devedora, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.

Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu, no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria a quantia, para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48, os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas do aditivo aprovado, sendo que, conforme r. *decisum* proferido nestes autos, os créditos relativos aos sócios da Recuperanda deverão se submeter as novas premissas estabelecidas no aditivo em comento, em observância ao princípio da paridade entre os credores.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Esta Auxiliar do Juízo pontua, por derradeiro, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos.

Tem-se que a Recuperanda, às fls. 16.459/16.460, relatou que seus sócios não irão manter a moratória concedida, devendo, portanto, receber em igualdade aos demais credores. No entanto, a Recuperanda informou à esta Administradora Judicial que tais pagamentos não estão sendo efetuados com o intuito de preservar o caixa da empresa. Contudo, de acordo com planilha de cálculo de mútuo disponibilizada pela Recuperanda, desde abril/2021 vem sendo computado o pagamento de mútuo aos sócios (Srs. Romeu, Darci e Sra. Maria Emília), em torno de R\$ 69.000,00, porém, de acordo com os demonstrativos contábeis, o valor de fato pago perfaz a monta de R\$ 60.000,00, de modo que a diferença se refere ao Imposto de Renda Retido na Fonte, decorrente da operação.

- **Obrigações Trabalhistas:** em julho/2022, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.645.736	5.823.861	5.999.147
FARMÁCIA	116.796	123.866	117.884
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	75.463	74.694	80.043
UNIMED	479.566	481.810	487.966
PRÓ-LABORE	39.851	39.851	45.172
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	51.958	51.923	52.582
CHEQUES A COMPENSAR	746.896	797.138	900.756
TOTAL	7.156.267	7.393.142	7.683.550

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 7.683.550,00 em julho/2022, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, uma majoração de 4% em, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “salários e ordenados”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em julho/2022, saldo na monta de R\$ 4.490.987,00, de modo que se observou uma majoração de 22%. Consigna-se, que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo informar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Ademais, foram registrados pagamentos de “INSS” e “FGTS”, os quais estão em conformidade com os extratos bancários.

As “contribuições sindicais a recolher”, “SESI” e “SENAI” foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

- **Outras Obrigações - Circulante:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 3.733.631,00 em julho/2022. Constatou-se uma minoração no importe de 25%, visto que os valores registrados a débito, a título de “VR RECEBIMENTO CF

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

DEPÓSITO”, foram inferiores aos créditos, ou seja, “VR DEPÓSITO N/DATA”, o qual ainda não foi identificado.

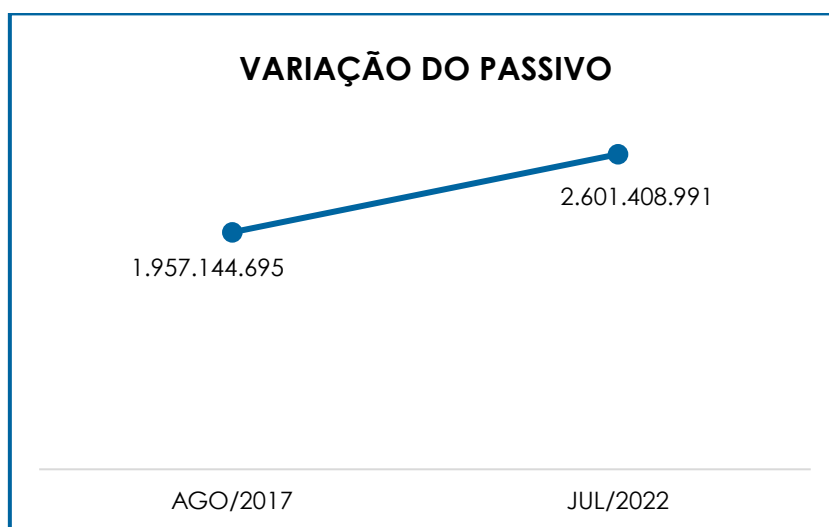
- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em julho/2022, uma majoração de 13%, sumarizando saldo no montante de R\$ 13.495.378,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**Dívida Tributária**).

- **Provisão – Longo Prazo:** são os valores referente a contingências, o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta fez o montante de R\$ 49.635,00, não sofrendo variação nos meses analisados.

- **Passivo Fiscal Diferido – Não Circulante:** apresentou uma minoração de 17% em julho/2022, registrando saldo de R\$ 243.115.837,00, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o passivo total apresentou uma majoração de 33%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
INSS A RECOLHER	3.601.452	4.881.038	3.682.610
FGTS A RECOLHER	592.475	687.474	646.597
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	4.193.928	5.568.512	4.329.207
ICMS A PAGAR - MATRIZ	253.416	4.581.560	6.148.122
ISSQN	1.696	1.581	2.198
IRRF A PAGAR	949.299	897.337	919.727
PIS A RECOLHER	284.551	1.146.441	1.456.097
COFINS A RECOLHER	1.362.007	5.300.401	6.303.758
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	48.921	43.095	43.288
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	2.899.891	11.970.415	14.873.191
IRPJ DIFERIDO	231.971.327	216.265.088	178.764.297

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

CSLL DIFERIDO	-	83.506.069	-	77.851.824	-	64.351.540
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	-	315.477.396	-	294.116.912	-	243.115.837
TOTAL	-	322.571.215	-	311.655.839	-	262.318.234

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumindo o montante de **R\$ 262.318.234,00** em julho/2022, sendo R\$ 19.202.398,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 243.115.837,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 93% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) resumia R\$ 112.056.625,00, ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 150.261.609,00 quando comparado ao mês de julho/2022, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



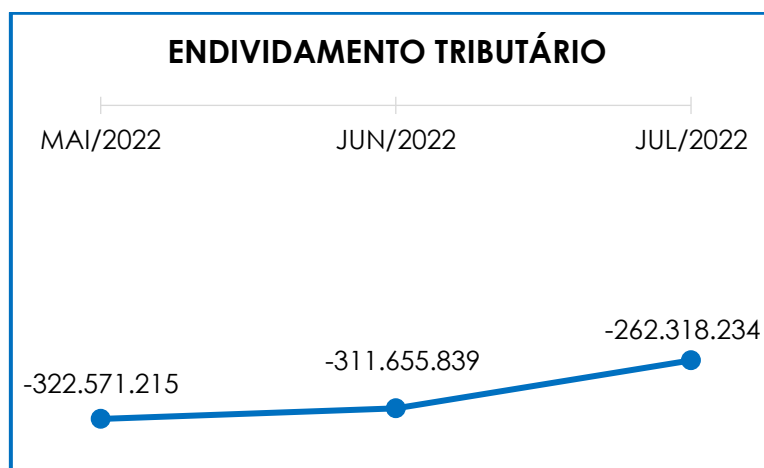
Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou minoração de 16% em julho/2022, fato justificado pelo decréscimo visto principalmente nas rubricas “IRPJ Diferido” e “CSLL ferido”.

Ademais, ocorreram compensações nas rubricas "PIS a recolher" e "COFINS a recolher", restando ainda saldo residual acumulando para o próximo mês.

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em julho/2022, uma minoração de 22% em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram superiores as apropriações do período. Cabe mencionar que, em julho/2022, foram registrados pagamentos na monta de R\$ 4.881.1336,80 a título de "INSS" e R\$ 831.913,88 de "FGTS", os quais estão em conformidade com os extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda.

- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 243.115.837,00 em julho/2022, sendo 100% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram uma minoração de 17%.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com o pagamento mensal dos impostos, bem como registrou compensações nas rubricas “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”. Cabe mencionar que ocorreram pagamentos nas rubricas “COFINS/PIS/CSLL (4,65%)”, “ISSQN” e “IRRF a pagar”. Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores. Por fim, tem-se que as rubricas “PIS e COFINS a recolher” findaram com saldo expressivo, visto que a provisão do período foi superior as compensações, uma vez que, em razão do aumento do faturamento bruto, os impostos incidentes sobre as vendas sofrem acréscimo.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se a competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma minoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos, provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, cujo status processual consta como transitado e julgado.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. /2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	95.761.490	141.250.175	94.353.667	603.501.144
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 19.370.058	- 27.214.759	- 20.534.406	- 123.235.722
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 19.370.058	- 27.214.759	- 20.534.406	- 123.235.722
RECEITA LÍQUIDA	76.391.432	114.035.416	73.819.261	480.265.422

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79,77%	80,73%	78,24%	79,58%
DESPESAS DE PRODUÇÃO	- 20.151.479	- 21.156.038	- 21.393.580	- 132.422.749
CUSTOS COM PESSOAL	- 762.594	- 768.238	- 799.668	- 4.886.153
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	47.546.782	- 112.219.929	- 191.983.137	- 256.257.615
CUSTOS COM DEPRECIÇÕES	- 2.607.194	- 2.609.247	- 2.610.147	- 18.259.580
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	100.416.948	- 22.718.037	- 142.967.271	68.439.325
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	104,86%	- 16,08%	- 151,52%	11,34%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 2.043.684	- 1.890.690	- 2.007.523	- 16.447.132
DESPESAS COMERCIAIS	- 8.665.380	- 8.523.298	- 6.679.514	- 49.862.962
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES	- 107	- 107	- 107	- 746
RES. ANTES DO RES. O FINANC.	89.707.778	- 33.132.132	- 151.654.414	2.128.485
RECEITAS FINANCEIRAS	4.056.624	4.661.493	5.419.050	28.248.774
RECEITAS DIVERSAS	16.558	232.943	12.788	2.498.824
DESPESAS FINANCEIRAS	- 14.851.550	- 17.326.124	- 14.864.434	- 93.078.877
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	659.864	684.040	650.591	4.502.262
RES. ANTES DOS TRIBUTOS	79.589.274	- 44.879.780	- 160.436.420	- 55.700.532
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 26.738.033	22.145.419	51.322.613	19.966.246
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	52.851.241	- 22.734.361	- 109.113.807	- 35.734.287

Nesse sentido, em julho/2022, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 109.113.807,00, registrando um acréscimo na monta de R\$ 86.379.446,00. Tal variação se deu em razão da majoração nas rubricas "custos da operação", "despesas administrativas" e "provisão para IRPJ e CSLL", bem como a minoração na rubrica "receita bruta de vendas e serviço".

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções das receitas:** em conformidade com a majoração apresentada no faturamento bruto, o referido grupo sofreu um decréscimo de 25%, sendo que as "devoluções de vendas" registraram uma majoração de R\$ 661.478,00. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda referente aos valores contabilizados na rubrica "devoluções e abatimentos".

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma majoração de 59%. Tal variação é justificada pelo acréscimo em “despesas de produção/serviços” e “outros custos da operação”.

Por fim, tem-se que o “custo dos produtos vendidos e serviços prestados” registrou acréscimo em julho/2022.

Ademais, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda referente aos valores contabilizados na rubrica “variação valor justo”.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em julho/2022, um acréscimo de 6%, visto no grupo “despesas gerais de administração”.

- **Despesas Comerciais:** referido grupo apresentou a minoração de 22% em julho/2022, visto no grupo “despesas gerais de vendas”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração de 14% em julho/2022, sendo que a principal variação foi registrada em “juros em operação e mútuo” e “variação cambial”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em julho/2022, um acréscimo de 16%, o qual é justificado pela majoração nas rubricas “variação cambial” e “receita financeira – AVP clientes”.

- **Receitas Não Operacionais:** referido grupo apresentou minoração de 5% no mês analisado. Tal variação é decorrente da minoração em “receita de aluguel”.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

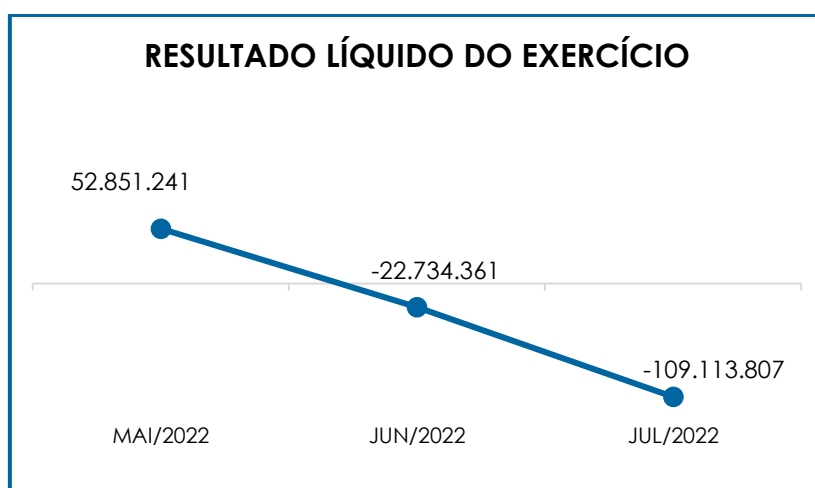
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 51.322.613,00 em julho/2022, em razão da apropriação mensal de variação imposto diferido AVP cliente, crédito de liquidação duvidosa e variação valor justo – matéria prima.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram faturamento bruto em sua totalidade, no mês de julho/2022, não restando recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda vem operando de modo sustentável, no entanto, em razão do acréscimo visto nos custos, no período analisado, a Recuperada registrou prejuízo contábil.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

Atividades de financiamento: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém conforme reunião em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Em 05/04/2021, à Recuperanda, em reunião, foi indagada novamente sobre o envio da Demonstração de Fluxo de caixa. Entretanto, informou que estava esperando o término da auditoria para, assim, disponibilizar o demonstrativo, sendo que seus representantes aduziram não conseguir disponibilizar essa demonstração mensalmente, visto que a empresa não tem o seu ERP programado para disponibilização mensal.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em julho/2022, o **quadro funcional** registrou 2.146 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 2.061 exerciam suas atividades laborais normalmente, 79 estavam afastados e 06 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se 21 demissões no período. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 12.471.043,00 em julho/2022, representando 13% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos e satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo, exceto no marcador **Liquidez Imediata** que apresentou resultado **insatisfatório**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em julho/2022, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 149.044.161,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma minoração de R\$ 49.337.605,00 em relação ao período anterior e uma majoração de R\$ 150.261.214,00, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em “contas correntes”, correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.364.255.003,00 em julho/2022. Ademais, a referida rubrica corresponde a 85% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que, em julho/2022, houve um decréscimo de 1% na **dívida financeira**, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas “fornecedores” e “passivo fiscal diferido”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de 6%, conforme explanado no tópico VII.V.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de julho/2022 sumarizou o montante de **R\$ 94.353.667,00**, registrando uma minoração de 33% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** em julho/2022, no montante de **R\$ 109.113.807,00**, demonstrando que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, está Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda vem traçando estratégias para aumentar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesa, sendo possível observar os resultados positivos alcançados ao longo do trimestre analisado.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 26 de setembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-